



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LEI N°6 .

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 006/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ACRESCENTA O §5º NO ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 006/2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ACRESCENTA O §5º NO ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidrolândia - MS, 21 de Junho de 2022

Professora Juscinei Claro
Vereador(a) - PP

